



FCAM - Fundação Cambirela do Meio Ambiente

Avenida Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani · Palhoça/SC · CEP 88132256

Contato: protocolo.fcamlpalhoca.sc.gov.br · (48) 3220-0300



Dados do Requerimento

126561

Empreendedor

Nome: OLIVEIRA OTICA E ACESSORIOS LTDA

CPF/CNPJ: 67569801000143

Endereço Avenida Rio Grande, 1823 - Rio Grande · **CEP:** 88131601

Município: PALHOÇA

Estado: SC

Empreendimento

OLIVEIRA ÓTICA E ACESSORIOS LTDA - 67569801000143

Endereço: Avenida Rio Grande, 1823 - Rio Grande · **CEP:** 88131601

Município: PALHOÇA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731155.874, Y 6937710.804

Inscrição Imobiliária: 01.03.328.0778.000.001

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 4774-1/00

Descrição do Empreendimento: Comércio varejista de artigos de óptica, compreendendo a venda de óculos de grau, óculos solares, armações, lentes oftálmicas e lentes de contato. O estabelecimento também atuará no comércio varejista de artigos de relojoaria, semijoias e acessórios pessoais, além de realizar a intermediação e comercialização de serviços de manutenção e ajustes de artigos ópticos realizados por terceiros. As atividades desenvolvidas são puramente comerciais e administrativas, sem qualquer tipo de industrialização, fabricação ou geração de resíduos industriais e efluentes poluentes no local.

Data: 23/06/2026

Solicitante: Kleber Gustavo Colombo Varela (93864205115)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de $\frac{1}{3}$ (um terço) a $\frac{2}{3}$ (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.